



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

102
10m

OF. GAB. Nº 431/10

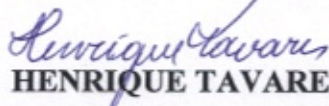
Guaíba, 12 de agosto de 2010.

Senhora Presidenta:

Ao cumprimentá-la, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o **"Projeto de Lei nº 096/10"** que **"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter Suplementar no valor de R\$ 582.897,89 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)."**

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos,

Atenciosamente,


HENRIQUE TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
Ver. PAULA VANESSA PAROLI,
M. D. Presidenta da Câmara Municipal,
Guaíba/RS.

PL. N.º 096/2010 12/08/2010 17:29 003837 2/2

PLE 096/2010 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004355 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 31E03CAC42FC33814E9C239A2DA0AF9E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 096/2010

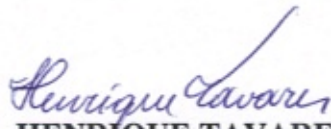
**Senhora Presidenta,
Nobres Edis.**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 096/2010**, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 582.897,89 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

O presente Projeto de Lei, uma vez aprovado permitirá ao Executivo Municipal adequar o Orçamento/2010 por superávit de recurso livre de Exercício anterior, com o fim de corrigir a folha de pagamento para os meses de agosto e setembro deste ano.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de agosto de 2010.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

704
Rm

PROJETO DE LEI Nº 096, DE 12 DE AGOSTO DE 2010-08-12

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter Suplementar no valor de R\$ 582.897,89 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento vigente de um CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER SUPLEMENTAR no valor de R\$ 582.897,89 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05 – Ensino Fundamental

Atividade: 4.007 – Gestão Educacional

Dotação: 3319011000000 – 9727-6 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 345.000,00

Recurso: 0020 – MDE

Atividade: 4.019 – Ensino Fundamental

Dotação: 3319113000000 – 9728-4 – Obr. PatronaisR\$ 3.697,89

Recurso: 0020 – MDE

Unidade: 06 – Educação Infantil

Atividade: 4.015 – Educação Infantil

Dotação: 3319113000000 – 9751-9 – Obrigações PatronaisR\$ 4.300,00

Recurso: 0020 – MDE

Unidade: 07 – Educação de Jovens e Adultos - EJA

Atividade: 4.018 – Educação Jovens e Adultos

Dotação: 3319113000000 – 9791-8 – Obrigações PatronaisR\$ 19.800,00

Recurso: 0020 – MDE

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01 – Recursos ASPS

Atividade: 4.003 – Funcionamento do Órgão

Dotação: 3319113000000 – 9846-9 – Obrigações PatronaisR\$ 85.100,00

PLE 096/2010 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004355 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 31E03CAC42FC33814E9C239A2DA0AF9E

